



PT vai ao Supremo para garantir alianças em Belo Horizonte e Campina Grande

O Diretório Nacional do PT foi ao Supremo Tribunal Federal para tentar garantir as alianças do partido nas corridas para as prefeituras de Campina Grande (PB) e em Belo Horizonte (MG). O diretório pede a anulação de duas decisões judiciais: uma que permitiu ao petista Alexandre Almeida sair com candidatura própria em Campina Grande e uma que autorizou a aliança do PSD com o PSB em Belo Horizonte.

Para questionar as decisões da 5ª Vara Cível de Campina Grande e pelo juízo da 27ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, o partido entrou com uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) no Supremo. Com isso, pretende ganhar de volta a aliança com o PSD na capital mineira e cancelar a candidatura de Almeida à prefeitura de Campina Grande — garantindo ao partido a vaga de vice-prefeito na chapa de Daniella Ribeiro, do PP.

A briga em Campina Grande começou em junho, quando, segundo o diretório, após o partido decidir, em convenção, fazer aliança com o PP — ficando com a vaga de vice — o presidente local do PT convocou outra convenção, na qual venceu a tese de que ele próprio seria candidato a prefeito. Para garantir sua candidatura, Alexandre Almeida entrou com uma ação anulatória na Justiça Comum de Campina Grande, com a qual conseguiu anular as deliberações do encontro anterior, que haviam sido homologadas pelo diretório nacional.

O juiz da 5ª Vara Cível de Campina Grande, por meio de medida liminar, determinou, ainda, que o PT não se coligasse a nenhuma outra agremiação partidária, em especial o PP.

Segundo o Diretório Nacional do PT, a decisão feita pelo próprio partido não permite intervenção do Poder Judiciário, isso porque seria “questão *interna corporis*, eminentemente política, que não afetou qualquer direito ou garantia fundamental dos dois filiados, membros da minoria, que ingressaram em juízo”. A decisão, ainda segundo o partido, interveio nas decisões políticas internas, intrinsecamente vinculadas ao processo eleitoral.

O partido recorreu ao Tribunal de Justiça da Paraíba, onde a decisão foi mantida. Como argumento, o PT coloca ainda que, segundo as Resoluções Sobre Eleições Municipais de 2012, nos municípios com mais de 200 mil eleitores, as deliberações sobre escolha de candidatos e coligações deveriam ser homologadas pela Direção Nacional. Ainda assim, a Justiça Eleitoral deferiu o pedido de registro de Alexandre Almeida.

O partido entrou, então, com recurso ao Tribunal Regional Eleitoral, que não conheceu o recurso. Recorreu, por isso, ao Tribunal Superior Eleitoral, onde o julgamento ainda está pendente.

Agora, o partido chega ao STF afirmando que a questão posta é constitucional e merece a intervenção do Supremo, para sinalizar à Justiça Comum e à Justiça Eleitoral seu entendimento.

Belo Horizonte



O pedido para que o STF aponte o caminho a ser seguido também se aplica ao caso de Belo Horizonte. Lá, o partido quer que seja anulada uma decisão da Justiça Eleitoral, que acatou o pedido de parte do PSD para concorrer na coligação encabeçada pelo PSB, invalidando o pedido de outra parte do PSD, que pretende concorrer com a chapa petista.

Segundo o Diretório Nacional do PT, havia um acordo, desde 2008, para que o PT e o PSB ficassem na mesma chapa nas eleições de 2012, para reeleger o prefeito Marcio Lacerda. Este ano, porém, o acordo foi desfeito, e o PT saiu com a candidatura de Patrus Ananias.

O PSD teria participado do acordo de união e, quando a chapa rachou, duas correntes que passaram a disputar, no partido, se apoiariam o PT ou PSB. O presidente estadual do PSD teria entendido que o melhor seria ficar com o PT, segundo o Diretório Nacional do PT, bem como o Comissão Executiva Nacional do PSD.

Dissidentes, porém, conseguiram, na Justiça Eleitoral, suspender os efeitos da decisão e vedar que o partido faça coligação com o PT. Houve recurso ao TRE-MG e ao TSE. Na segunda instância, o partido ficou vencido e, no TSE, o caso ainda não foi analisado. Agora, o PT chegou ao STF, pedindo que as decisões anteriores sejam anuladas e que o tribunal dê diretrizes para as futuras decisões da Justiça Eleitoral.

Clique [aqui](#) para ler a inicial da ADPF.

Date Created

19/09/2012